

**Parecer:**

**Despacho:**

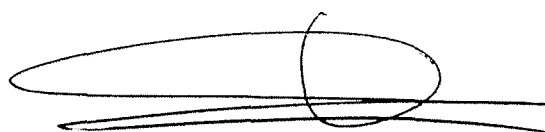
Visto

Autorizo a adjudicação nos termos do previsto no respetivo projeto de decisão.

Notifique-se a adjudicação.

Reguengos de Monsaraz, 17 / 19

José Gabriel Calixto



Presidente da Câmara Municipal

**AJUSTE DIRETO**  
**APRESENTAÇÃO DE UMA ÚNICA PROPOSTA**  
**PROJETO DE DECISÃO**  
**PROC.º N.º 02 ABS-AJD/AOP-19**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 114.º e artigo n.º 115.º, conjugado com o artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, e em conformidade com os elementos constantes do processo identificado em epígrafe e abaixo devidamente discriminados, procederam os serviços do Município, com base no disposto no n.º 1 do artigo 67.º, conjugado com o preceituado no n.º 3 do mesmo artigo da suprarreferida disposição legal, à análise da única proposta apresentada, nos seguintes termos:

<b>Data</b>	01 de julho de 2019
<b>Hora</b>	10.00 horas
<b>Órgão decisor da contratação</b>	Presidente da Câmara Municipal
<b>Despacho (n.º e data)</b>	Despacho n.º 06/GP/AOP/2019, de 16 de maio de 2019
<b>Entidade convidada</b>	J. P. & Carvalho - Consultadoria em Gestão, Lda.
<b>Ofício/Convite (n.º e data)</b>	1794 de 03-06-2019
<b>Serviço de:</b>	Aquisição de Serviços de Reengenharia e Desmaterialização de Processos da Área Administrativa e Financeira - Adaptação dos Procedimentos ao Novo Normativo Contabilístico
<b>Projeto / Rubrica orçamental</b>	Rubrica orçamental: 0102 02022553 "Modernização AC2020 - Aquisição de Serviços"

Iniciou-se a análise à hora previamente estabelecida com a identificação do procedimento em apreço e a descrição do objeto da contratação.

Verificou-se que a empresa J. P. & Carvalho - Consultadoria em Gestão, Lda., apresentou proposta.

A análise prosseguiu com a apreciação da única proposta enviada através de correio eletrónico pelo e-mail [concurso.obras@cm-reguengos-monsaraz.pt](mailto:concurso.obras@cm-reguengos-monsaraz.pt) continha:

- a) Declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I, a que alude a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do Código dos Contratos Públicos;
- b) Anexo A conforme convite;
- c) Proposta de Fornecimento;

Por se mostrarem cumpridas as formalidades legais, passou-se à leitura da proposta, verificando-se que o referido concorrente se propunha executar a empreitada nas seguintes condições:

Preço total	€ 9.500,00 (nove mil e quinhentos euros)
Prazo de execução	6 meses

Aos valores indicados acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor

Em virtude de ter sido considerada uma única proposta, apresentada pelo concorrente J. P. & Carvalho - Consultadoria em Gestão, Lda., propõem-se:

1 - Que a aquisição de serviços em análise seja adjudicada à supra mencionada firma J. P. & Carvalho - Consultadoria em Gestão, Lda., pela quantia da sua proposta na importância de € 9.500,00 (nove mil quinhentos euros) acrescida de IVA à taxa legal em vigor à data da respetiva liquidação;

2 - Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1, do artigo 95.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, não é exigível a redução do contrato a escrito;

3 - Não será exigida a prestação de caução.

Nada mais havendo a tratar, e face ao que antecede **submete à aprovação superior** o presente projeto de decisão.



João Manuel Paias Gaspar  
Coordenador Técnico